



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 800/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª IONE JOSEFA DA SILVA inscrita no CPF nº 043.XXX.XXX-10, servidora efetiva na função de Agente Comunitário de Saúde, férias pelo período de 01/12/2025 a 30/12/2025, retornando às atividades em 31/12/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 01 de dezembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-